



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.203 /2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada AVENIDA ARI DE CARVALHO, as atuais Avenidas "B" dos Loteamentos Residenciais Bosque Azul 01, 02 e 03 no Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de junho de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

REPUBLICADO

Publicação	O DIÁRIO
Folha nº	1821
Data	16/06/09 pág. 07
	<i>Fal</i> S. VIDOR

Publicação	O DIÁRIO
Folha nº	1817
Data	09/06/09 pag. 11
	<i>Fal</i> S. VIDOR